



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 008/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Da nova redação ao artigo 49 da Lei Complementar 30/2014

RELATÓRIO:

A presente proposição apresenta conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Trata-se, ainda, de matéria que observa os limites orçamentários e financeiros do Município de Divino.

Assim sendo, emito parecer favorável à continuidade de sua regular tramitação.

Este é o parecer.

Sala das comissões, 12 de agosto 2022.


Abelardo Gonçalves Leal Filho

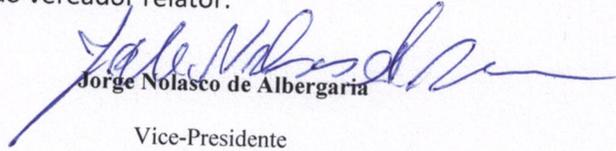
Relator

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, somos favoráveis ao parecer do vereador relator.


Marcílio Hélio Alves Teixeira

Presidente


Jorge Nolasco de Albergaria

Vice-Presidente